



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 1.259/2009

Homologa e Adjudica o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 045/2009 – PMU.

O PRÉFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

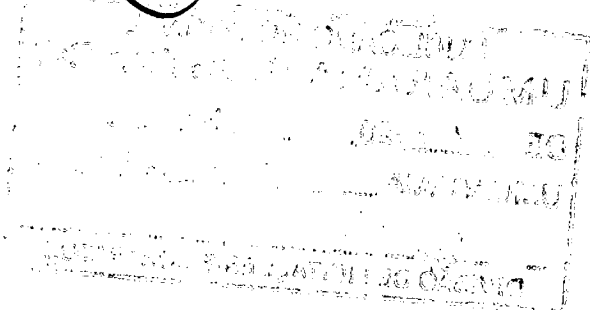
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 045/2009 - PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços para reformulação da lei de análises financeiras do plano de carreira do magistério, tendo sido declarada vencedora a empresa **GAE – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de outubro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20/10/2009 DE Nº 8709
UMUARAMA, 20/10/2009
República Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS